



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Date: 04/02/22

Órgão: Dou/Dia/Dom

### 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 062/2019

**TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA LOSS CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOSS CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**, sediada na Rua Rio Paranaíba, 121, Bairro Panorama, na cidade de Serra dos Aimorés – MG, CEP: 39.868-000, tel.: (33) 98756-7359 – e-mail: construtoraloss@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.194.602/0001-46**, representada neste ato por seu administrador Sr. **EVERTON SANTOS SANT'ANNA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 0083.809.636-01 e portador da Carteira de Identidade nº 13.371.854/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 148, Bairro Alto do Stela, Nanuque-MG, CEP: 39.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo:

Aos **três (03)** dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **912/2022**, em 31/01/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato Nº. **062/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, memorando nº 001/2022;
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme CI nº 001/2022;
- A manifestação de Aceite da Empresa **LOSS CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVIÇOS LTDA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2019, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, e prazo da execução da obra, estabelecido no item 5.2 do Contrato nº **062/2019**, o qual refere-se à **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO” MODALIDADE CRECHE, LOCALIZADA NA RUA DAMASCENO, S/N, BAIRRO DIVINO**



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

ESPÍRITO SANTO, NESTE MUNICÍPIO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica o Contrato nº 062/2019, prorrogado pelo prazo de **88 (oitenta e oito)** dias, com início em **09 (nove)** de **fevereiro (02)** de **dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **08 (oito)** de **maio (05)** de **dois mil e vinte e dois (2022)**.

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por **88 (oitenta e oito)** dias, com início em **06 (seis)** de **fevereiro (02)** de **dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **05 (cinco)** de **maio (05)** de **dois mil e vinte e dois (2022)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Fica resguardado à contratada o direito a reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de Apostilamento, desde que solicitado pela contratada com a apresentação da memória de cálculo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES**

ELIAS DAL COL

CONTRATANTE

**LOSS CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**

EVERTON SANTOS SANT'ANNA

CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1ª maria de fatima Cardoso da Silva CPF: 405665077-06

2ª Claudemir de Souza Pereira CPF: 110-210-617-86